



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete do Vereador Dr. Marcelo**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que se tome as devidas providências, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo que seja implantado em nosso município o programa ***MUNICÍPIO VERDE E AZUL***.

“Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

A participação de cada um dos municípios paulistas ocorre com a indicação de um interlocutor e um suplente, por meio de ofício encaminhado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Além disso, a participação do município no PMVA é um dos critérios de avaliação para a preferência na liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP.

Para a consecução do seu objetivo, o PMVA oferece capacitação técnica aos interlocutores indicados pela municipalidade e, ao final de cada ciclo anual, publica o “Ranking Ambiental dos municípios paulistas”, constando os 645 municipais paulistas signatários do PMVA desde 2008.

Tal Ranking resulta da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas. A partir dessa avaliação o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA é publicado para que o poder público e toda a população possam utilizá-lo como norteador na formulação e aprimoramento de políticas públicas e demais ações sustentáveis.”

Como premiação, o Programa Município Azul e Verde entrega a cidade o “Certificado Verde e Azul” concedidos aos municípios que atingem uma nota superior à 80 pontos no ranking de cidades, e garante ao município de Porto Feliz preferência na captação de recursos no Fundo Estadual de Prevenção do controle à poluição.

Também é concedido ao município ranqueado, e pontuado o prêmio ***"Governador André Franco Montoro"***.

Agradecemos, antecipadamente, as providências.

Sala das Sessões 18 de junho de 2018.

***Marcelo Pacheco da Cunha*** – DEM  
Vereador